



INDICAÇÃO

Nº 09 /2015

Excelentíssima Senhora Presidenta

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência que submeta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **serem substituídas as lâmpadas de iluminação em toda a extensão da Rua João Fernando do Prado, em Guarapuã.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses da população em geral, notadamente dos munícipes residentes em Guarapuã, na Rua João Fernando do Prado.

Referida rua, no período noturno, está muito escura, o que a torna perigosa, tanto para motoristas, pedestres e moradores.

A substituição das lâmpadas antigas por outras mais modernas, além de ensejar mais economia de energia elétrica, proporcionará uma iluminação de melhor qualidade.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/02/2015

HORA: 13:16

Indicação 9/2015

